



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

ANO VII Nº 014 - LIMA CAMPOS, TERÇA-FEIRA, 22 DE JANEIRO DE 2019. EDIÇÃO DE HOJE: 01 PÁGINA.

SUMÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO.....	01
PORTARIAS.....	01

EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 01/DP/018/2018.
PARTES: Município de Lima Campos - MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e o Sr. Josivaldo Sousa da Silva.
ESPÉCIE: Contrato de Locação.
OBJETO: A locação de um imóvel situado à Rua Newton Bello, nº 1.280, Centro, Lima Campos – MA, conforme especificações contidas na licitação na modalidade Dispensa nº 018/2018.
BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
VALOR: Valor Mensal de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), pelo período de 12 (doze) meses, totalizando um valor global de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 22 de janeiro de 2019 e terá vigência de 12 meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
UNI. ORÇAMENTÁRIA 0501 – Secretaria Municipal de Saúde
FUNÇÃO 10.122.0021
PROJ. ATIVIDADE: 2.021 – Manutenção dos Serviços Adm. da Sec. Mun. de Saúde
ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.36.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Física
SIGNATÁRIOS: Sra. Lidiane de Sá Curvina, Secretária Municipal de Saúde, Sra. Lívia Daniele Coelho Sousa, Secretária Municipal de Administração, pelas Locatárias, e o Sr. Josivaldo Sousa da Silva, pelo Locador.
ARQUIVAMENTO: Arquivado por meio próprios na Prefeitura Municipal.
Lima Campos - MA, em 22 de janeiro de 2019.
Lidiane de Sá Curvina
Secretaria Municipal de Saúde
CPF: 029.486.763-55
Matrícula nº 0001015/2017

PORTARIAS

Portaria nº 21 01 001/2019

Concede licença que especifica.
O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
ART.1º - Fica concedido a senhora Irismar da Cruz Sousa, funcionária do quadro permanente desta municipalidade, na função de A.O.S.D, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de Licença Prêmio à Assiduidade, de acordo com a Lei Municipal nº259/89, de 17 de agosto de 1989, seção VI art. 56 a 60, a partir do dia 21/01/2019 e retornando no dia 21/04/2019.
ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.
ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMpra-SE;
Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 21 de Janeiro de 2019.

Jailson Fausto Alves
Prefeito Municipal

Lívia Daniele Coelho Sousa
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 21 01 002/2019.

Designa o Pregoeiro e a Equipe de Apoio para atuar em licitações públicas na modalidade pregão (presencial e/ou eletrônico) no âmbito do Poder Executivo do Município de Lima Campos-MA durante o exercício de 2019, e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 3º, INCISO IV, DA LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Lima Campos, com a função de realizar os processos licitatórios relativos às licitações públicas na modalidade pregão (presencial e/ou eletrônico) e praticar demais atos sob a égide da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como demais legislações vigentes, com as funções que seguem:
I. Sr. ARIELSON MARCOLINO BARRETO, inscrito no CPF nº 020.522.913-18, exercerá a função de pregoeiro da CPL;
II. Sr. JACKSON VERAS BORGES, inscrito no CPF nº 000.139.003-17, exercerá a função de Membro da Equipe de Apoio;
III. Sra. ANA CASSIA BEZERRA DA SILVA, inscrita no CPF nº 000.893.913-65, exercerá a função de Membro da Equipe de Apoio;
IV. Sr. VALMI SILVA JÚNIOR, inscrito no CPF nº 759.754.913-04, exercerá a função de Membro da Equipe de Apoio.
V. Sra. EVANDA MARIA MENDES SANTIAGO, inscrito no CPF nº 452.106.753-00, exercerá a função de Membro da Equipe de Apoio.

Art. 2º. Cabe ao Pregoeiro a condução do pregão e à equipe de apoio auxiliá-la em todas as fases do processo licitatório.

Art. 3º. O pregoeiro caberá, em especial:

- I. Coordenação do processo licitatório;
- II. Condução dos trabalhos da equipe de apoio, da sessão pública do pregão, presencial ou eletrônico, e da etapa de lances;
- III. Recebimento, exame e decisão das impugnações e consultas a licitação, com apoio do setor requisitante do objeto e do responsável pela elaboração do edital;
- IV. Recebimento das propostas, ofertas, lances, negociação de preços, bem como, respectiva análise de aceitabilidade e classificação;
- V. Verificação da conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos no ato convocatório;
- VI. Verificação e julgamento das condições de habilitação;
- VII. Recebimento, exame e decisão dos recursos encaminhados a autoridade competente quando for mantida a decisão;
- VIII. Deliberação sobre o vencedor do pregão;
- IX. Adjudicação do objeto, quando não houver recurso; e
- X. Encaminhamento do processo devidamente instruído a autoridade superior com proposta de homologação.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 21 de janeiro de 2019.

Jailson Fausto Alves
Prefeito Municipal

Lívia Daniele Coelho Sousa
Secretária Municipal Administração



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

CNPJ - 06.933.519/0001-09

Praça Duque de Caxias s/n- Lima Campos-MA.

Fone: (99) 3646-1101

Site: www.limacampos.ma.gov.br

A D M I N I S T R A Ç Ã O

Jailson Fausto Alves

Prefeito

Estevam José de Sousa Filho

Vice Prefeito

Onoésio Ferreira dos Santos

Chefe de Gabinete

SECRETARIAS E SEUS RESPECTIVOS SECRETÁRIOS(AS)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Lívia Daniele Coelho Sousa

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

Terto Benevenuto de Alencar

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Pedrina da Silva Ferreira Mota

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE LAZER E JUVENTUDE

Marcos Monteiro Vieira

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Rosenir Lima Belo

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Artemio Thadeu Pereira da Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Aristânia Freitas Silva Mota

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO À MULHER, CULTURA E

IGUALDADE RACIAL

Cleide Conceição da Silva Gonçalves

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Lidiane de Sá Curvina